



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N. 04, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o art. 11 da Resolução 15/2020, que estabelece a necessidade de indicação de servidor que ficará responsável por secretariar o Comitê de Governança, Riscos e Controle;

DETERMINA, pela presente Ordem de Serviço:

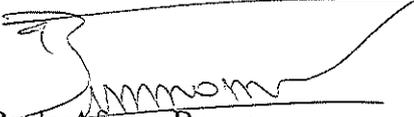
Artigo 1º Indicar o servidor Frank Leonardo Casado, SIAPE 1447340, para ser responsável por secretariar o Comitê de Governança, Riscos e Controle.

Parágrafo único. São atribuições do secretário, conforme Resolução 15/2020:

- I – secretariar as reuniões;
- II – redigir, providenciar as devidas assinaturas e divulgar as atas das reuniões;
- III – organizar os processos administrativos e seus trâmites;
- IV – distribuir previamente a pauta das reuniões, com cópias dos respectivos temas a serem tratados;
- V – encaminhar as convocações determinadas pelo presidente;
- VI – assistir aos membros do Comitê no exercício da sua função; e
- VII – manter atualizada a correspondência e documentação do Comitê.

Artigo 2º A presente ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 26 de agosto de 2020.



Paulo Afonso Burmann
Reitor